



## Regulamento do prémio académico RUTIS/PSE – Envelhecimento ativo

1º - O presente regulamento estabelece o funcionamento do prémio académico RUTIS/PSE para estudos de nível superior sobre o envelhecimento ativo e universidades seniores.

2º - Podem-se candidatar a este prémio os interessados que tenham concluído os seus estudos de mestrado ou doutoramento, em universidades em Portugal ou noutro país, entre 2020 e 2021.

3º - As áreas de interesse para a atribuição do prémio são, por ordem de importância:

- a) Universidades Seniores Portuguesas na perspetiva dos alunos, professores e dirigentes, por objetivos, motivações, modelo organização ou impacto social.
- b) Envelhecimento ativo sobre diferentes aspetos.
- c) Gerontologia.

4º - É dada prioridade aos estudos de doutoramento.

5º - As línguas aceites para o prémio são o Português e o Inglês.

6º - O trabalho candidato pode ser uma tese (doutoramento ou mestrado) ou a publicação de um artigo numa revista com Scopus. A candidatura será feita no site da RUTIS, [www.rutis.pt](http://www.rutis.pt) ou através de email para [info@pse.pt](mailto:info@pse.pt).

7º - O prazo de candidaturas é até 31 de março de 2021. A indicação do vencedor será em abril de 2021.

8º - O vencedor será escolhido por um júri constituído por um elemento da RUTIS, da PSE e um professor da licenciatura de Gerontologia da Escola Superior de Saúde de Bragança. A decisão do júri é irrevogável.

9º - O valor do prémio é de mil euros. Sendo entregue numa cerimónia pública da RUTIS ou da PSE.

10º - Este regulamento e questões relacionadas com o prémio estão no site da RUTIS.